

## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OF.SEC. N° 001/2022

Jaboticabal, 03 de janeiro de 2022

**Assunto:** Resposta a solicitação de informações a respeito de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Em resposta ao ofício nº 302/2021, informo que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é tratado na Lei Complementar nº 80, de 09 de Outubro de 2006, mais especificamente nos artigos 76 e seguintes, que dispõe sobre o "plano diretor de desenvolvimento, as ações estratégicas, o sistema e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento do município de Jaboticabal".

Sem mais, apresento nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL

Secretário de Administração

À Exma. Sra.

Renata Assirati

Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal